

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 117212
	Número do Processo - SEI 202500005035268

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS - LACEN
Unidade(s) SEI	3339
Responsável pela demanda	YULLA FERNANDES DOS PASSOS CHAVES FABRICIA ALVES ARRUDA
CPF	***.722.691-** ***.716.581-**
E-mail	yulla.chaves@goias.gov.br fabricia.arruda@goias.gov.br
Telefone	(62) 3201-9683 (62) 3201-9669

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de leitoras e lavadoras de microplacas para as seções de Virologia e Imunoparasitologia, do LACEN, que realizam ensaios imunoenzimáticos do tipo ELISA e MAC ELISA como parte das ações do serviço de vigilância laboratorial.

2.2 - JUSTIFICATIVA

O Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/GO possui papel estratégico na vigilância epidemiológica, diagnóstico laboratorial, controle da qualidade de insumos, produtos e serviços sob vigilância sanitária e ambiental, além de atuar como suporte técnico às ações do Sistema Único de Saúde (SUS). Para assegurar a qualidade e confiabilidade dos ensaios realizados, é imprescindível dispor de infraestrutura laboratorial adequada, com equipamentos modernos, calibrados e em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes.

Justifica-se a aquisição de novas leitoras e lavadoras de microplacas de ELISA para substituir equipamentos com defeito nas seções de virologia e imunoparasitologia, além de atender ao aumento da demanda de análises nas arboviroses (dengue, zika e chikungunya), realização das análises de rotina e diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola e parvovírus B19). Os equipamentos citados são necessários para a realização da metodologia de ensaios imunoenzimáticos (ELISA) e para a realização da metodologia MAC ELISA “in house” para o diagnóstico das Arboviroses (dengue, febre amarela, zika, chikungunya e mayaro) e das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola e parvovírus B19) pelo LACEN/GO como parte das ações do serviço de vigilância laboratorial.

As arboviroses são um dos principais problemas de saúde pública no Brasil em razão de epidemias recorrentes e do aumento de casos graves e óbitos. A falta destes equipamentos a serem adquiridos poderá acarretar na ausência do diagnóstico laboratorial e epidemiológico em tempo hábil das arboviroses pela metodologia de ensaio imunoenzimático (ELISA). Todos esses serviços são de uma demanda permanente e não podem ser descontinuados para não causar grave e irreparável dano a toda população do estado de Goiás.

Por fim, a aquisição dos equipamentos visa também o atendimento da Meta “Manter 100% das Investigações para Vigilância Laboratorial de Doenças, Eventos, Agravos e Produtos”, contida na Ação 2521 - Realizar 100% das demandas por investigação de vigilância laboratorial de doenças/agravos, monitoramento de produtos para consumo humano, serviços inerentes à Rede de Laboratórios e serviços administrativos e pactuada na Programação Anual de Saúde.

Diante o exposto acreditamos estar justificada a importância estratégica dos presentes equipamentos para as atividades finalísticas do LACEN/GO e, conseqüentemente, a necessidade de sua aquisição.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4626	equipamentos, instrumentos e artigos para laboratório, leitora de microplacas elisa, com tela touch screen colorida.	5
002	4463	equipamentos e produtos agropecuários, lavadora de elisa para microplacas de 96 poços, acompanhadas dos frascos de soluções de descarte de lavagem.	5

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: () Tesouro Estadual ()Próprio (X) Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.2.1 SE RECURSO FEDERAL E CONVÊNIOS

Nos termos do art. 15, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e do art. 36, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, cumpre ao setor requisitante indicar se há gatilho normativo específico que imponha a publicação dos documentos no Diário Oficial da União – DOU.

Deverá ser observado se tal exigência consta:

- a) em lei;
- b) em diploma normativo infralegal (portarias do órgão concedente, regulamentos setoriais etc.); ou
- c) no próprio convênio, termo de adesão ou outro ajuste que discipline a relação jurídica entre os entes envolvidos (Parecer PGE - DESPACHO Nº 1557/2025/GAB 3087).

☒ Declaro que não há previsão normativa que imponha publicação no DOU.
☐ Declaro que há previsão normativa para publicação no DOU, conforme segue: _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços é de 30 dias para itens de fabricação nacional e 90 dias para itens importados contados após a emissão do empenho e encaminhamento do mesmo pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
FABRICIA ALVES ARRUDA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
YULLA FERNANDES DOS PASSOS CHAVES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ENILVANE RODRIGUES FILGUEIRAS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
WANESSA CHRISTINA GOMIDE BERNADES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
RAFAEL SOUZA GUEDES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
VINICIUS LEMES DA SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUIZ AUGUSTO PEREIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
YULLA FERNANDES DOS PASSOS CHAVES	Apoio	Equipe de Apoio

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Luiz Augusto Pereira
Diretor Técnico

Rafael Souza Guedes
Diretor Administrativo

Vinicius Lemes da Silva
Diretor Geral